



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de arquitetura e urbanismo, abrangendo a elaboração de projetos arquitetônicos, luminotécnicos, de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e de paisagismo, além da assessoria técnica para alimentação, atualização e acompanhamento das plataformas e sistemas utilizados na gestão e monitoramento de obras públicas.

**FUNDAMENTO:** Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**FORNECEDOR:** PAULO ROBERTO LOPES SEVAROLI.

**CPF N.º:** 120.517.386-29.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.2.09.01.10.301.0004.2.0080.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021;**

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 27 de março de 2026.

**Glauco Braga Fávero**  
**Prefeito Município**